



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**  
**CNPJ 88.201.298/0001-49**

Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 48/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, a Câmara de Vereadores de Lavras do Sul e a empresa Delta Soluções em Informática Ltda.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Meza, 373, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 88.201.298.0001-49, representada Senhor Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 29, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, pessoa jurídica, com sede na Av. Nove de Maio, Nº 141, Bairro do Hospital, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 92911684/0001-00, neste instrumento, representada pelo Senhor Presidente da FMHHTC, Santo Carlos Halabi Machado, brasileiro, casado, Policial da Reserva Remunerada da Brigada Militar, portador da identidade nº2034171815, CPF nº 475.359.200-63, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº1051, centro, Lavras do Sul, bem como a Câmara de Vereadores de Lavras do Sul pessoa jurídica, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 396, Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.883.377/0001-36, representada pela Presidente da Câmara, Senhor Vereador Juliano Rodrigues Machado, brasileiro, solteiro, maior, Funcionário Público Municipal, portador da Identidade nº 6082041697, CPF nº 014.260.400-69, de outro lado, a empresa Delta Soluções em Informática Ltda, com sede em Porto Alegre - RS, sito na Av. Lageado, nº1212, Sala 1001, Bairro Petrópolis, CEP 90460-110, inscrita no CNPJ sob n.º 03.703.992/0001-01, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Nº48/2018, firmado na data de 25/09/2018, vinculado ao Processo nº 28/2018, Tomada de Preços nº 06/2018, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, a contar de 07 de abril de 2023, data do vencimento do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 25 de setembro de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 05 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Santo Carlos Halabi Machado  
Presidente da FMHHTC  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Juliano Rodrigues Machado  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Delta Soluções em Informática Ltda  
CNPJ n.º 03.703.992/0001-01  
CONTRATADO

Testemunhas:

1-----

2-----